

5/7/2024

A Feira dos Importados de Taguatinga foi reconhecida como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal. O reconhecimento foi feito por meio da Lei nº 7.519/2024, de autoria do deputado Thiago Manzoni (PL), sancionada pela governadora em exercício Celina Leão e publicada no Diário Oficial do DF nesta quinta-feira (4/7). De acordo com a nova Lei, “a critério dos órgãos responsáveis, a Feira dos Importados de Taguatinga poderá ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou

outros procedimentos administrativos". A Lei dá direito à Feira dos Importados de Taguatinga de ostentar o título de "Estabelecimento de relevante interesse cultural, social e econômico para o Distrito Federal". Ao justificar a iniciativa, o deputado Thiago Manzoni destacou que a Feira é um importante e tradicional ponto de encontro para centenas de feirantes e clientes. "A Feira é o alicerce do sustento financeiro de dezenas de famílias que contam com sua infraestrutura para empreender, fomentando o crescimento cultural, social e econômico da cidade, motivo pelo qual faz jus ao reconhecimento", assinalou o distrital. A Feira dos Importados de Taguatinga começou sua história em 1996, quando vendedores ambulantes que comercializavam seus produtos na região central da cidade, tiveram que se deslocar para uma área que foi cedida a eles pelo Governo do Distrito Federal, a partir de uma lei proposta pelo ex-deputado Wasny de Roure. O espaço, conta com quase cinco mil metros quadrados e abriga atualmente 445 lojas de diversas categorias. A Feira está localizada na Área Especial nº 7, ao lado da Escola Classe 1 e ao lado do Hospital São Vicente de Paula. Seu horário de funcionamento é das 8h às 18h, de terça a sábado, e das 8h às 15h, aos domingos.
Texto: Francisco Welson Ximenes
Foto: Agência Brasília